PORTARIA Nº 2.812 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico-SAMAE de Rio Negrinho - SC; no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 194 de 31 de outubro de 1968, Lei nº 1327 de 12 de dezembro de 2000, Lei nº 3117 de 05 de fevereiro de 2019, Decreto nº 13444 de 11 de fevereiro de 2019, Portaria Nº 29.716 de 02 de Janeiro de 2025, nos termos do Art. 115 da Lei Complementar nº 016/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Negrinho, e considerando a necessidade do serviço do referido servidor;

RESOLVE:

INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000, concedido através da **Portaria nº 2.796 de 31 de agosto de 2026**, do Servidor abaixo relacionado, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município:

NOME	CARGO	MAT.	A CONTAR DE
Daniel Vieira Lemos	Leiturista	370-01	07/10/2026

Adriana Schroeder
Coordenadora Administrativa

Valdir Firmo Caetano Junior
Diretor Geral

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 07 de outubro de 2026.

TRAVESSA THEODORO JUNCTUM Nº 124, CENTRO - 89295-000 - FONE/FAX: (47) 3644-2237
E-mail: samaerne@samaerne.com.br www.samaerne.com.br CNPJ 85 908 309/0001-37